



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4791/08
PLL Nº 196/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 251 /08 – CUTHAB

Denomina Rua Geni Meneguette e Rua Caminho do Paraíso os logradouros cadastrados, conhecidos, respectivamente, como Rua Três – Vila São Claro – e Rua Quatro – Vila São Claro –, localizados no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Carlos Comassetto.

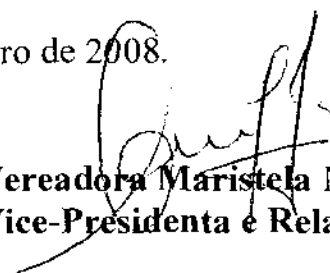
O Parecer Prévio da douta Procuradoria deste Legislativo nada opôs sob o aspecto jurídico.

Este é o relatório.

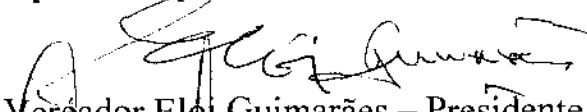
O Projeto é legal.

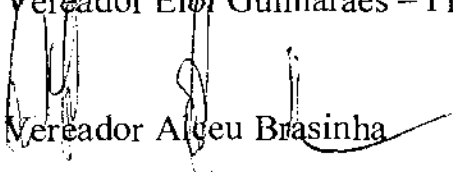
No âmbito desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, em atendimento aos preceitos regimentais e considerando que a Proposição tem mérito e atende aos requisitos da Lei, este Parecer conclui pela **aprovação** do Projeto.

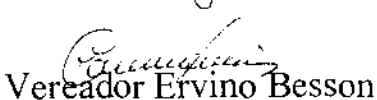
Sala Milton Santos, 3 de dezembro de 2008.

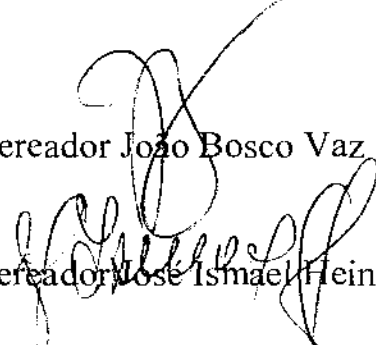

**Vereadora Maristela Maffei,
Vice-Presidenta e Relatora.**

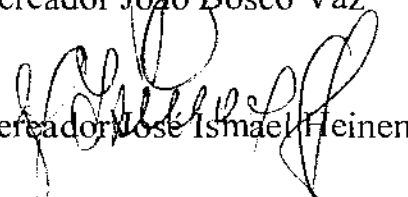
Aprovado pela Comissão em 9-12-08


Vereador Eloi Guimarães – Presidente


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Ervino Besson
MRCC/LAB


Vereador João Bosco Vaz


Vereador José Ismael Heinen